

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 07/10/22


Assinatura

PORTARIA Nº 322/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** e **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – CPP** da Prefeitura Municipal de Gravata/PE, que passam a ser compostas pelos servidores abaixo designados, atribuindo-lhes a gratificação prevista no inciso I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 3563/2011, com exceção dos membros suplentes, que apenas farão jus a gratificação quando em efetivo exercício, observadas as condições previstas na legislação pertinente.

I – VICTOR HUGO DE MENEZES, inscrito no CPF/MF nº 061.981.424-18, na condição de **Presidente CPL e Pregoeiro – CPP**, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo PCLP, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

II – OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF nº 045.459.354-60, matrícula nº 3789, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

III – MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 045.584.874-28, matrícula nº 3782, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.



IV – JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF nº 138.175.824-04, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

V – JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA, inscrito no CPF/MF nº 055.056.414-40, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

VI – ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPF/MF nº 113.327.904-02, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

VII – CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE, inscrita no CPF/MF nº 462.742.784-00, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

VII – PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 097.392.494-26, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP, atribuindo-lhe uma gratificação de símbolo MCL, de acordo com a Lei Municipal nº 3813/2019.

Art. 2º As comissões ora instituídas serão incumbidas em proceder as aquisições e contratações com fulcro na Lei nº 10.520/02, Legislação Municipal e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 3º As comissões ora instituídas serão apoiadas pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º As unidades solicitantes deverão elaborar os Termos de Referência com os elementos técnicos e demais exigências específicas necessárias para os objetos a serem licitados, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2017 – CGM.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de outubro de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá